ESCALA DE PLANTÃO - NOVEMBRO / 2021

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do

plantão diurno das 08h00 às 20h00 e do plantão noturno das 20h00min às 08h00min:

D	IA	D	IA	DI	A	DI	A	D	IA	[DIA	DI	Ą
0 SEGUND	1 A-FEIRA	0 TERÇA	2 -FEIRA	QUARTA		04 QUINTA	-	0 SEXTA	-	SÁI	06 BADO	07 DOMII	, NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α

D	IA	D	IA	D)IA	D	IA	DI	Α		OIA	DI	A
0	8	()9	•	10	1	1	1:	2		13	14	
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ/	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	\-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁE	BADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С

D	IA	D	IA		IA	D	IA	DI	Α		DIA	DI	Α
1	15	1	16	,	17	1	8	19	9		20	21	ı
SEGUND	DA-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	\-FEIRA	SEXTA-	-FEIRA	SÁE	BADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

D	IA	D	OIA	D	OIA	D	IA	DI	A	[DIA	DI	Α
	22 DA-FEIRA		23 A-FEIRA		24 A-FEIRA		5 A-FEIRA	SEXTA		SÁI	27 BADO	28 DOMI	} NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

	DIA	DIA				
	29	30				
SEGUN	DA-FEIRA	TERÇA-FEIRA				
Dia	Noite	Dia	Noite			
D	С	E D				

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. LEANDRO Escala DPC (até 07/11)	Dr. RIBAS	Dr. JOSÉ ROBERTO (Férias de 18/11 a 02/12) Dr. FABRICIO (De 18/11 a 30/11)	Dr. GUILHERME	Dr. CAMAPUM
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:
- AGNES - MILTON (Férias de 06/11 a 20/11)	- CARLA (Férias de 02/11 a 16/11) - VALERIA	- CRISTIANE - FABIANO	- CARMEM - ROBERTO	- ELISANGELA - GISLENE
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA (Férias de 24/11 a 08/12) - DERALDO - PATRICIA - WILLIAN LIMA (Férias de 22/09 a 20/11)	- SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - MARCOS ANDRÉ - MAURICIO	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE (Férias de 23/11 a 22/12) - RENATO SHINZATO - VIVIANE GABILANE (Férias de 19/10 a 02/11) - WILLYAN SARTOR (Férias de 03/11 a 17/11)	- JURIATI (Chefe de Equipe) - ALEX AGUSTO - JOCELINA - REGINA (Férias de 10/10 a 08/11) - SILVANA	- ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO - NELSON RICARDO - VIVIANE MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. LUCAS (Férias de 01/11 a 15/11) Dr. FABRICIO (De 01/11 a 13/11)	Dr. CHRISTIAN	Dr. ALBERTO	Dr. KENJI	Dr. ANDRÉ LUIS
Escrivães: - ADRIANE - VAGNALDO	Escrivães: - KATIA - LEONARDO	Escrivães: - BRUNO - LOUISE (Férias de 09/10 a 07/11 e Férias de 15/11 a 29/11)	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO (Férias de 14/11 a 28/11)	Escrivães: - REGINALDO - ROGÉRIO
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - ANDERSON - FERNANDO - SIDNEY (Férias de 10/11 a 09/12) - WYLLIAN MACEDO	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA (Férias de 07/11 a 21/11) - DANIEL - JOÃO BATISTA - ZAPATA	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA (Férias de 08/11 a 22/11) - MARCELO - PAULO HENRIQUE (Férias de 23/11 a 07/12) - VALMIR	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - DANIELI - ELIEL - RODRIGO FLORIANO (Férias de 09/11 a 08/12) - RAPHAEL (Férias de 05/10 a 03/11)	Investigadores: - THIAGO CASA GRANDE (Chefe de Equipe) - FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta Conf escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI (Férias de 22/11 a 21/12)	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI - RUYMAR (Férias de 16/11 a 30/11)

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 - IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado); 2 - IPJ JOEL (BIM); 3 - EPJ ELAINE (BIM); 4 - IPJ VICENTE (BIM);

ORIENTAÇÕES

- 1. Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- 2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a forca policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante:
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2021.